

EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Da Execução: Aditar o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, com início em **19/09/2022** e com término previsto em **18/12/2022**.

Fundamento Legal: 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 058/2004

Origem: SEDUC-PRO-2022/85397

Locatário: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Locador: Associação Cristã Irmãos do Caminho. CNPJ: 03.934.155/0001-93.

Objeto: Aditar a **CLÁUSULA SEGUNDA - O PRAZO DE LOCAÇÃO, CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO, CLÁUSULA DÉCIMA- DA RENOVAÇÃO** do Contrato de Locação nº **058/2004**, que tem por objeto a Locação de imóvel para funcionamento da EE. Irmãos do Caminho, localizada no Município de Várzea Grande/MT.

Valor Global: R\$ 68.186,64 (sessenta e oito mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), que serão pagos em parcelas mensais de **R\$ 5.682,22 (cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais vinte e dois centavos)** durante 12 (doze) meses.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em 01/10/2022 e término em 30/09/2023.

Gestor do Contrato: Luciana Gomes de Campos, CPF: 017.215.951-20. Matrícula: 226722.

Fiscal do Contrato: Cleber Eduardo Moretti. CPF: 622.026.691-91. Matrícula: 140798.

Suplente de Fiscal: Bruna Maria Faria Batista. CPF: 733.367.261-15. Matrícula: 288262.

Fundamento Legal: Lei de Licitações e Contratos nº 08.666/93, tendo amparo no art. 54 e §§, artigos 55, 57, 58, 61, 62 e 65, Lei do Inquilinato nº 8.245/91, Pareceres Referenciais nº 83270/2020/PGE/MT e 83258/2020/PGE/MT, Processo PGE-PRO-2021/00916 e Portaria nº 375/2020/GS/SEDUC/MT e nos casos omissos, às demais normas e princípios do direito público e princípios da Teoria Geral dos Contratos.

Cuiabá, 22 de setembro de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0012/2022

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT torna Pública a Contratação por Dispensa de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC (SECRETARIA ADJUNTA DE PROGRAMAS, PROJETOS E ATENÇÃO ESPECIAL À FAMÍLIA - SAPPEAF).

CONTRATADAS:

| LOTE | CNPJ | FORNECEDOR | VALOR |
|------|--------------------|-------------------|---------------|
| 01 | 22.548.304/0001-20 | R. R LOPES EIRELI | R\$ 24.350,00 |
| 02 | 22.548.304/0001-20 | R. R LOPES EIRELI | R\$ 6.090,00 |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Órgão/Entidade: | SETASC | Projeto/Atividade (Ação) | 1432 |
|-------------------------|-------------------------|--------------------------|-------------|
| U n i d . Orçamentária: | 22.101 | Programa: | 512 |
| Nat. da Despesa: | 3.3.90.30/4.4.90.52.015 | Fonte: | 100/196/396 |

PROCESSO Nº: SETASC - PRO - 2022/05697

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais e suporte para violão, em atendimento à Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania -SETASC/MT, para as demandas do Programa SER Criança.

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021 no art.75 inciso II, regulamentado pelo Decreto Estadual 1.126/2021 e ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 004/CPPGE/2022, aprovado no processo nº 2789/CPPGE/2022.

JUSTIFICATIVA: Termo de Referência nº 058/2022/SETASC - fls. 15 e 16.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Contratação por dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, INC.II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores e regulamentado pelo Decreto Estadual 1.126/2021.

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO ALMEIDA
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania
SETASC/MT

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2022
(Processo nº. SEDEC-PRO-2022/01649)

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- SEDEC**, neste ato representada por sua **ORDENADORA DE DESPESAS**, designada pela Portaria nº 015/2019/SEDEC/GAB, publicada no D.O.E. no dia 21 de janeiro de 2019, atualmente sendo substituída conforme Portaria nº. 090/2022/SEDEC, publicada no D.O.E. do dia 30 de agosto de 2022, torna público, que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** (menor preço/Lote Único), fundamentando no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c artigo 1º do Decreto nº. 10.922 de 30 de dezembro de 2021, bem como regulamentação no Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021 e fundamentos das demais legislações aplicáveis.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de telefone sem fio, conforme descrições e quantidades contidas no Aviso de Dispensa de Licitação nº. 004/2022/SEDEC/MT.

DATAS PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: Do dia 23 de setembro de 2022 às 10h00min do dia 30 de setembro de 2022, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO AVISO DE DISPENSA: O aviso completo com as quantidades, descrições e formas de execução está disponível na internet, nos seguintes endereços: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> > acessar o portal da SEPLAG > Portal de Aquisições e <https://sedec.mt.gov.br> > acessar Publicações > Dispensas e Inexigibilidades. O processo SEDEC-PRO-2022/01649 é eletrônico e está disponível no Sistema SIGADOC. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3613-0034/0045 ou através do endereço eletrônico: licitacao@sedec.mt.gov.br.

Paulo Cesar de Oliveira Junior
Gerência de Aquisições
SEDEC/MT

Thania Zanette
Coordenadora de Aquisições e Contratos
SEDEC/MT
(original assinado)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 052/2022/DETRAN/MT
(PROCESSO Nº DETRAN-PRO-2022/09883.03)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Coffee Break para atendimento SOB DEMANDA nos eventos a serem realizados pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, conforme programação a ser definida, quantitativos e especificações técnicas relacionadas no termo de referência.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 57.960,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/09/2022 a 20/09/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/09/2022.